



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.670, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a eco exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - São exoneros, a partir de 09 de abril de 2019, os servidores relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Qtd	NOME	CARGO
01	ADELSON FLORENTINO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
02	ANA PAULA MALTA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL III
03	DIRCEIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III
04	EDLUCIA PEREIRA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL III
05	GILLIE MAGNUM ALVES DA COSTA	DIRETOS DE POLITICAS E EVENTOS CUTURAS
06	GILMAR DE SOUZA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL III
07	JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR	CHEFE DE GABINETE
08	JULIANA GUIMARÃES NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III
09	LEONARDO PEREIRA BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL III
10	LUANA VALADARES NOBRE	ASSESSOR ESPECIAL III
11	MARIA DE FATIMA SARAIVA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL III
12	MATHEUS DO MONTE ALVES	ASSESSOR ESPECIAL III
13	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR EDUCACIONAL
14	RONISE DA SILVA MASCANHEIRAS	ASSESSOR ESPECIAL III
15	ROSIANE DE OLIVEIRA AFONSO	ASSESSOR ESPECIAL III



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

16	TATIANA PEREIRA DA COSTA	COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
17	VALMIR RODRIGUES CUNHA	GERENTE DE NORMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.672 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

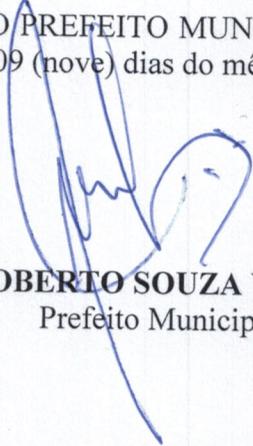
DECRETA:

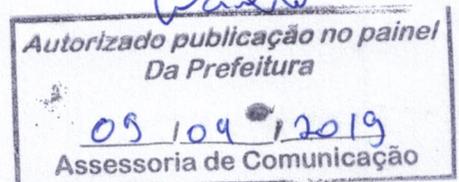
Art. 1º- É nomeada, a partir de 09 de abril de 2019, a senhora **JAQUELINE SANTOS CORDEIRO**, para exercer o Cargo em comissão de Secretária de Indústria e Comércio (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 4.671, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de abril de 2019, o servidor **EVERALDO ALBERTO BRANDÃO**, do Cargo comissionado de Secretário de Indústria e Comércio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

